

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 37 DE 14 DE SETEMBRO 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações do orçamento de 2022 do Município de Congonhal.”

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 537.300,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

- DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 27.300,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.006 - EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)

Adiciona: 537.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



- DESPESAS GABINETE DO PREFEITO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

- DESPESAS VEICULO GABINETE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.008 - DESPESAS VEICULO GABINETE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.003 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE GABINETE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SETORES ADMINISTRATIVOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL

12.365.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL

12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

- DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL

12.365.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

- DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.03.02 - EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.012 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS ESPECIAIS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.02 - EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.012 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS ESPECIAIS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.005 - CONSTRUCAO E MELHORIAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0008 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

- MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- MANUT.DESP. PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.115 - APOIO A BEM INVENTARIADO (COMUNIDADE DO BOM PASTOR)

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0004 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.115 - APOIO A BEM INVENTARIADO (COMUNIDADE DO BOM PASTOR)

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CULTURAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- CONSTRUÇÃO, IMÓVEL IMPLANTAÇÃO CENTRO CULTURAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.038 - DESPESAS COMUNICACAO EM GERAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.040 - DESPESAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.040 - DESPESAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SAÚDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.046 - DESPESAS VEICULOS DA SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.020 - CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

2.052 - DESPESAS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.054 - DESPESAS CENTRO DE FISIOTERAPIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.054 - DESPESAS CENTRO DE FISIOTERAPIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)



02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.243.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.064 - DESPESAS PROTECAO SOCIAL CRIANÇA, ADOLESCENTE ASSISTIDOS, PRESTADORES DESERVICOS COMUNIDADE

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0040 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.072 - DESPESAS PROGRAMA ACOLHIMENTO FAMILIAR

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0042 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.076 - DESPESAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.076 - DESPESAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

04.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.028 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS PROPRIOS MUNICIPAIS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)



02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.030 - EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO VELÓRIO MUNICIPAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

22.661.0667 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.088 - MANUT.DESP.INSTALAÇÃO MICRO-EMPRESAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

24.722.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.040 - EQUIPAMENTOS PARA RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.093 - MANUT.DESP. VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0002 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.001 - DESPESAS ADMINISTRAÇÃO GERAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.001 - DESPESAS ADMINISTRAÇÃO GERAL

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0002 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

2.100 - DESPESAS PARA INCENTIVO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)



PREFEITURA DE
CONGONHAL
É para frente que se avança, é para frente que se anda!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000

@congonhaloficial @prefeituradecongonhal

www.congonhal.mg.gov.br

Reduz: 537.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 14 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO EM: 14 / 09 / 2022
HORA: 16:37 LIVRO: 02
FOLHA: 45 Nº: 170 / 2022

Assistente Administrativo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 37/2022

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores.

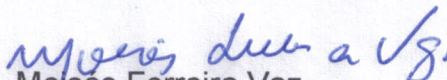
O Projeto de Lei ora justificado abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022. Se faz necessária esta autorização, por conta a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 537.300,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Trezentos Reais) referente ao recurso proveniente das fontes de Receitas de Impostos e de transferência de Impostos Vinculados à Educação, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde e Recursos Ordinários.

Assim, a autorização ora solicitada esteia-se no artigo 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

As necessidades para que se paguem pelos serviços prestados exigem adequações que devem ser feitas. Assim, a este Poder Executivo e a esse Poder Legislativo cabe o papel de adequar a legislação para que o orçamento possa pagar as despesas e serviços de Educação que demandamos neste momento.

A administração municipal propõe à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, aguardando por sua aprovação, pelo que, antecipadamente já lhes agradecemos.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 14 de setembro de 2022.


Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal